PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARIA DE LOURDES LEIRIA

PORTARIA SEAP Nº 76, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Institui projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adequação da gestão dos precatórios às disposições da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional da Justiça;

Considerando que, atualmente, as Requisições de Precatórios, no âmbito deste Tribunal, são expedidas pelo Sistema Proad;

Considerando que o Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC), satélite do PJe, foi adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho como solução tecnológica para a gestão dos precatórios, de forma a dar cumprimento ao art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 3 de maio 2021, projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º O projeto-piloto instituído na forma desta Portaria terá como objeto a gestão dos precatórios expedidos pela Vara do Trabalho de Araranguá, pelo Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC), sob coordenação do Núcleo de Precatórios (NUPRE), observadas, no que couberem, as disposições da Portaria SEAP nº 75, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º O projeto-piloto do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) será acompanhado por Grupo de Trabalho composto para este fim pelos seguintes membros:

I - HAMILTON JOSÉ MAESTRI, Secretário-Geral da Presidência;

II - LEANDRO MARCELO FURLICK DAMAZIO, Diretor da Secretaria de Apoio Institucional;

Documento 5 do PROAD 3933/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.XYQT.PTVN: https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

III - IBIS DE MOURA CASSAL, Diretor da Vara do Trabalho de Araranguá;

IV - LUIZ ALEXANDRE BERGMANN, Diretor do Serviço de Suporte Operacional;

V - CLÁUDIO ZAMPARETTI, Diretor do Serviço de Sustentação aos Sistemas de TIC;

VI - JORILTON DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Precatórios.

Parágrafo único. Ao final da execução do projeto-piloto, considerada a maturidade do sistema e as condições técnicas, o Grupo de Trabalho instituído na forma deste artigo submeterá à Presidência proposta de normativo para a atualização da Portaria SEAP nº 75, de 29 de abril de 2021, com o objeto de implantar e regulamentar a adoção do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) em todas as Varas do Trabalho da 12ª Região, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência aos servidores indicados no art. 3º.

MARIA DE LOURDES LEIRIA